



ANEXO I – Requisitos para Adesão ao Curso Nacional de Bacharelado em Biblioteconomia da Modalidade de Educação a Distância (BibEaD)

A Diretoria de Educação a Distância da CAPES comunica às Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES) integrantes do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) a abertura do processo de adesão ao Curso Nacional de Bacharelado em Biblioteconomia na Modalidade de Educação a Distância (BibEaD).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Curso Nacional de Bacharelado em Biblioteconomia na Modalidade de Educação a Distância (BibEaD), constituído pelo Projeto Pedagógico Nacional (PPN) e pelo conjunto de materiais didáticos das disciplinas, visa expandir a formação de profissionais bibliotecários no País, assegurando uma formação qualificada com vistas a criação de um perfil nacional de bibliotecários capaz de desempenhar as atividades que envolvem o ciclo informacional de modo crítico e reflexivo.
- 1.2 A adesão ao Projeto Pedagógico Nacional (PPN) e ao conjunto de materiais didáticos implica na oferta integral¹ do Curso, podendo a IPES inserir, apenas nas áreas editáveis do PPN, informações e conteúdos próprios que reflitam os contextos e as realidades vivenciadas pelos estudantes nos diferentes ambientes de trabalho e, igualmente, nas esferas local e regional de cada Instituição, sem, contudo, alterar a carga-horária do Curso.
- 1.3 O envio dos documentos e do PPN preenchido pela IPES implica no pleno conhecimento e irrestrita concordância com os termos e condições do processo de adesão ao Curso.
- 1.4 É vedada a participação de IPES que registrar qualquer pendência administrativa na DED/Capes ou na Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior do Ministério da Educação – SERES/MEC.
- 1.5 A IPES assumirá a integral responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.
- 1.6 Qualquer processo seletivo do curso nacional proposto, à guisa de obtenção de fomento da Capes, dependerá da aprovação da proposta de ofertas, a ser regida pelo Edital de Articulação 2018.

¹ Não poderá ser alterada a matriz curricular, a carga horária total ou a carga horária por disciplina do Curso. A IPES poderá trabalhar temas suplementares aos das ementas do PPN, contudo, a DED/CAPES não disponibilizará novos recursos para este fim.



2. DOS REQUISITOS PARA A ADESÃO

Serão admitidas, para fins de análise no processo de adesão ao BibEaD, a IPES que apresentar cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Condição de Instituição Pública de Ensino Superior;
- b) Integração oficial ao Sistema UAB;
- c) Oferta regular de curso presencial de Bacharelado em Biblioteconomia²;
- d) Material informacional para atender especificamente as aulas práticas presenciais nas bibliotecas dos polos de educação a distância em que será realizado o curso de bacharelado em Biblioteconomia na modalidade EaD (livros, bases de dados, Classificação Decimal Universal (CDU), Classificação Decimal de Dewey (CDD), Código de Catalogação Anglo-Americano, segunda edição (AACR2), *Resource Description and Access* (RDA), Tabela PHA, Tabela *Cutter-Sanborn*, normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), normas da *International Organization for Standardization* (ISO), licenças de acesso a este tipo de material).

3. DA SUBMISSÃO DOS DOCUMENTOS

A IPES que detiver todas as condições descritas no item 2 e se propuser a candidatar-se ao processo de adesão ao BibEaD, necessitará encaminhar, obrigatoriamente, o seguinte conjunto de documentos:

- a) Projeto Pedagógico Nacional preenchido - nas áreas editáveis do PPN -, contendo as informações e conteúdos que reflitam os contextos e as realidades vivenciadas pelos estudantes nos diferentes ambientes de trabalho e, igualmente, nas esferas local e regional.
 - i. Por se tratar de um Projeto Pedagógico Nacional, o arquivo do PPN está bloqueado para preenchimento e/ou alterações em sua formatação, estando aberto apenas nas áreas em que a IPES deverá promover a adequação regional (**Espaço para texto da IPES**).

² A despeito do Decreto nº 9.057 de 25 de maio de 2017, a Diretoria de Educação a Distância da Capes, em parceria com o Conselho Federal de Biblioteconomia (CFB), por meio da Comissão Técnica de Biblioteconomia, - instruída pela Portaria Capes nº117/2010 e atualizada pela Portaria Capes nº181/2016 - estabeleceu que a oferta do curso de Biblioteconomia na modalidade EaD, no âmbito do Sistema UAB, somente poderá ser fomentada por esta DED para as IPES que possuem oferta regular do curso presencial, tendo em vista que não serão destinados recursos para contratação de novos docentes da área de Ciência da Informação e áreas afins que compõem o Projeto Pedagógico Nacional. Dessa forma, as IPES admitidas precisarão contar com o apoio do corpo docente já existente na Instituição.

- b) Ata de aprovação do Projeto Pedagógico Nacional pela instância máxima deliberativa da IPES, ou documento de aprovação, *ad referendum*, por parte do dirigente máximo da proponente;
- c) **Declaração** da existência de material informacional para atender especificamente as aulas práticas presenciais nas bibliotecas dos polos em que será realizado o curso de bacharelado em Biblioteconomia na modalidade EaD (livros, bases de dados, Classificação Decimal Universal (CDU), Classificação Decimal de Dewey (CDD), Código de Catalogação Anglo-Americano, segunda edição (AACR2), *Resource Description and Access* (RDA), Tabela PHA, Tabela *Cutter-Sanborn*, normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), normas da *International Organization for Standardization* (ISO), licenças de acesso a este tipo de material), assinado pelo Coordenador do Curso EaD (Modelo 1).

MODELO 1

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, a existência de material informacional (livros, bases de dados, Classificação Decimal Universal (CDU), Classificação Decimal de Dewey (CDD), Código de Catalogação Anglo-Americano, segunda edição (AACR2), *Resource Description and Access* (RDA), Tabela PHA, Tabela *Cutter-Sanborn*, normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), normas da *International Organization for Standardization* (ISO), licenças de acesso a este tipo de material), para atender especificamente as aulas práticas presenciais nos polos em que será realizado o curso de bacharelado em Biblioteconomia na modalidade de educação a distância. E por ser verdade, assino a presente declaração.

Cidade, data, mês, ano.

Coordenador do Curso EaD

- d) Na inexistência dos materiais descritos no item c em quantidade suficiente para a oferta proposta, deverá ser apresentado um **Termo de Compromisso de Aquisição** destes materiais assinado pela autoridade máxima da IPES (Modelo 2).



MODELO 2

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, o compromisso de adquirir os materiais informacionais (livros, bases de dados, Classificação Decimal Universal (CDU), Classificação Decimal de Dewey (CDD), Código de Catalogação Anglo-Americano, segunda edição (AACR2), *Resource Description and Access* (RDA), Tabela PHA, Tabela *Cutter-Sanborn*, normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), normas da *International Organization for Standardization* (ISO), licenças de acesso a este tipo de material), em quantidade suficiente para a oferta do Curso de Bacharelado em Biblioteconomia, na modalidade a distância, para atender especificamente as aulas práticas presenciais nos polos em que será realizado o Curso. E por ser verdade, assino o presente Termo de Compromisso.

Cidade, data, mês, ano.

Reitor da IPES

3.1 Na ausência do preenchimento adequado dos campos destinados à IPES e dos documentos listados acima, a IPES será excluída do processo de adesão ao BibEaD.

3.2 Os documentos deverão ser encaminhados via Ambiente de Trabalho da UAB (ATUAB), em BOX específico destinado à adesão ao Projeto Pedagógico Nacional, **das 8h00 horas do dia 2 de abril às 23h55 do dia 20 de abril de 2018.**

3.3 O acesso ao ATUAB estará liberado apenas para os Coordenadores UAB e seus Adjuntos. Ambos deverão estar com os endereços eletrônicos válidos e atualizados em todos os Sistemas dispostos pela Diretoria de Educação a Distância (SisUAB, ATUAB, entre outros). Acessar: ambiente de trabalho - biblioteconomia.

Link para acesso ao ATUAB: <http://uab.capes.gov.br/atuab/>



Perfil do proponente: Coordenador UAB / Coordenador UAB Adjunto

Login/senha:

4. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

- 4.1 A DED/CAPES somente considerará passíveis de análise as propostas que atenderem aos requisitos indicados nos itens 2 e 3 deste documento, podendo realizar, se julgar necessário, diligências nos documentos apresentados.
- 4.2 A análise técnica e de mérito dos Projetos Pedagógicos Nacionais preenchidos pelas IPES será realizada, respectivamente, pela DED/Capes e pela Comissão Técnica de Biblioteconomia, com vistas a averiguar a viabilidade técnica e acadêmica para a execução do Curso.

5. DO CRONOGRAMA PREVISTO

ETAPAS	PERÍODOS
DIVULGAÇÃO DO COMUNICADO DE ADESÃO AO CURSO NACIONAL DE BIBLIOTECONOMIA NA MODALIDADE EAD	20/02/2018
RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS NO ATUAB	2/04 a 20/04/2018
ANÁLISE TÉCNICA	23/04 a 24/04/2018
ANÁLISE DE MÉRITO PELA COMISSÃO TÉCNICA DE BIBLIOTECONOMIA	24/04 a 27/04/2018
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES	30/04/2018
FASE RECURSAL	2/05 a 3/05/2018
ANÁLISE DOS RECURSOS	9/05 a 11/05/2018
DIVULGAÇÃO FINAL DAS IPES APROVADAS	14/05/2018

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 São soberanas as decisões da Diretoria de Educação a Distância da Capes acerca das determinações contidas neste documento e dos casos a ele omissos.
- 6.2 O esclarecimento de dúvidas far-se-á exclusivamente pelo Fórum do ATUAB e pelos telefones (61) 2022 6426 ou (61) 2022 6400.

Brasília-DF, 21 de fevereiro de 2018.